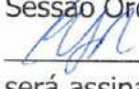


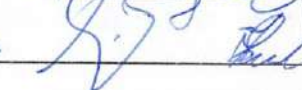



cabíveis, conforme o caso.” O **vereador Luiz** disse que o projeto versa sobre procedimentos que já são adotados pelo Município. Este **Secretário** salientou que o propósito da referida lei federal é o de desburocratizar as atividades de baixo risco. O **vereador Luiz**, por sua vez, destacou que tudo que envolve alimento não é não atividade de baixo risco, devendo, portanto, passar pela fiscalização sanitária. Disse que irá aprovar o projeto com a ressalva de que ele abre um leque de possibilidades para a não observância sanitária nos empreendimentos, mas, por haver a lei federal, não há como posicionar contra. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 09/2020 foi aprovado por unanimidade.** Por questão de ordem, o **vereador Luiz** solicitou seja apreciada e colocada em votação a possibilidade de convocação da diretora do SAAE para que ela explique por que o reajuste da água e esgoto foi fixado sem a realização da audiência pública, conforme ocorreu nos demais municípios, dentre outras questões. Este **Secretário** concordou e sugeriu seja convocado também o representante da ARSAE. O **vereador Luiz** declarou que a revisão periódica de água e luz foi estabelecida em conjunto com o SAAE de São João Batista do Glória e a ARSAE. Alegou que nem o executivo participou. Ressaltou que a autarquia tem que trabalhar em benefício da população gloriense, que já possui arrecadação alta e não é o momento de onerar mais o consumidor. **O Plenário apreciou, e, por unanimidade, aprovou a convocação da diretora do SAAE.** O **Presidente** anunciou que o ofício será feito no dia seguinte e enviado à diretora da autarquia. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.


   

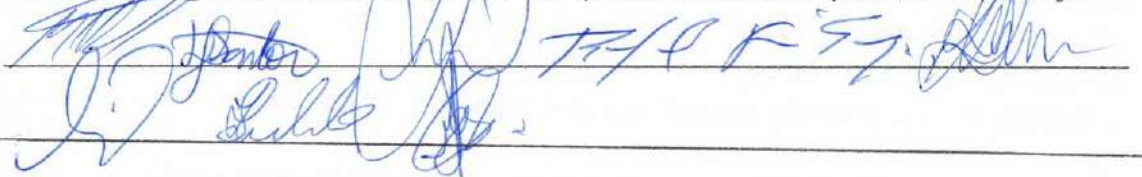
Ata da 130.ª (centésima trigésima) Sessão Ordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 26 (vinte e seis) de março de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, “sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense”, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior, ocorrida no dia 16 (dezesesseis) de março de 2020, em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício GAB n.º 54/2020 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 042/2020, advindo desta Casa Legislativa. **2)** Ofício GAB n.º 55/2020

encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 045/2020, advindo desta Casa Legislativa. **3)** Ofício GAB n.º 56/2020 encaminhando informações da 7.ª Promotoria da Justiça da Comarca de Passos/MG sobre inconformidades no Portal da Transparência do Município de São João Batista do Glória. **4)** Ofício GAB n.º 57/2020 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 043/2020, advindo desta Casa Legislativa. **5)** Ofício GAB n.º 61/2020 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 046/2020, advindo desta Casa Legislativa. **6)** Ofício GAB n.º 62/2020 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 055/2020, advindo desta Casa Legislativa. **7)** Ofício GAB n.º 63/2020 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 054/2020, advindo desta Casa Legislativa. **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, único orador inscrito, declarou que as pessoas do planeta, incluindo os brasileiros, estão passando por necessidades devido à pandemia do corona vírus. Afirmou que neste município não há casos confirmados. Parabenizou toda a equipe de saúde, a qual está arriscando a vida para dar o suporte necessário à população. Ressaltou que os profissionais da saúde de todos países estão atuando no combate à Covid-19 com muita dedicação e cientes do risco que correm, motivo pelo qual a população em geral tem reconhecido o esforço deles. Destacou que o mundo todo está parabenizando os mencionados profissionais pelo trabalho que eles vêm desempenhando. Lamentou que, frequentemente, não é dada a eles a importância devida, que eles recebem remunerações baixas. Reiterou que eles são fundamentais para o combate ao corona vírus, e rogou para que os municípios passem a valorizá-los. Em seguida, lamentou que neste município já estejam ocorrendo demissões. Alegou que não se pode culpar os empregadores, pois, na crise atual, não têm condições de arcar com os salários. Falou que as autoridades do município, executivo e legislativo devem ajudar as pessoas que estão passando por dificuldades, principalmente os que possuem baixa renda. Acrescentou que não serão medidos esforços para que isso aconteça. O **vereador Eder**, em aparte, emitiu que a população está vivendo um fato inédito, o qual nunca acreditara que poderia chegar a este município. Argumentou que ele vem assombrando todos e causando vários transtornos à saúde e também à economia do país. Destacou que os vereadores devem buscar, com auxílio do executivo, uma forma de dirimir os impactos negativos que o corona vírus está causando. Disse que a população está seguindo a recomendação e estão ficando em casa. Fez de suas palavras as proferidas pelo vereador Luiz no tocante aos profissionais de saúde, que estão na linha de frente do combate à propagação do vírus. Apontou que eles são mal pagos, apesar de arriscarem suas vidas para salvar outras. Mencionou que há outras pessoas na linha de frente como, por exemplo, o pessoal que está nas barreiras deste município, o qual é composto, por sua maioria, de servidores públicos. Assim, deixou seus parabéns a todos. Reiterou a necessidade de os vereadores buscarem, em conjunto com o executivo, formas para diminuir o impacto negativo que a pandemia causará a população deste município.

Sugeriu seja escolhido um representante para falar em nome do legislativo a fim de evitar aglomeração de pessoas. Por fim, parabenizou o executivo pelas medidas que vem sendo tomadas, uma vez que, se não fossem por elas, já haveria casos de corona vírus neste município. Continuando, o **vereador Luiz** requereu que as pautas das sessões informem, nos expedientes enviados pelo executivo, o nome do vereador ao qual foi endereçado o ofício. O **Presidente** concordou e indicou que as respostas do executivo passarão a ser distribuídas com os respectivos ofícios do legislativo. Dando seguimento, o **vereador Luiz** destacou que os vereadores, junto com os servidores municipais, devem colaborar para evitar a propagação do corona vírus. Destacou que há apenas uma crença, a no Senhor Jesus Cristo. Ressaltou que ele pode tudo, e rogou para que todos, às 9h, diariamente, orem para Deus abençoar a nação, pois somente ele quem fará algo por todos e será a cura. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Parabenizou o Sargento Leandro pelo seu aniversário. Enunciou que a próxima reunião será dia 30 (trinta), de março, segunda-feira. Declarou que há um projeto de lei polêmico que o executivo enviara, que diz respeito à reorganização da remuneração do diretor do SAAE. Ressaltou que ele é polêmico para quem quer fazer polêmica e objetivo para quem ser objetivo. Disse que o projeto precisa ser colocado em pauta, no entanto, considerando a impossibilidade de haver aglomeração na Casa de Leis, solicitou a opinião dos demais *edís* sobre a questão: se o projeto poderá ser discutido e votado imediatamente ou deverão esperar o término da quarentena para apreciá-lo. Esclareceu que o executivo fez algumas adequações, e que a assessoria da casa está realizando a sua análise. Disse que, no ano pregresso, um projeto similar causou polêmica a qual, na sua concepção, não era necessária. Alegou que já foi indagado pela população qual seria o momento em que o projeto em tela seria votado, se esperaria o surto do corona vírus passar, para que a população possa vir à Câmara Legislativa e acompanhar a sua tramitação, ou se o colocaria imediatamente em pauta. O **vereador Eder** solicitou à Mesa Diretora a opinião sobre a questão. O **Presidente**, tendo em vista a turbulência pela qual está se passando, na impossibilidade de haver pessoas para acompanhar a reunião, declarou que não haveria bom senso apreciá-lo neste momento. Este **Secretário** declarou que a Mesa Diretora não pensa sozinha, que o plenário deve tomar a decisão em conjunto. Desse modo, argumentou que concordará com o que for decidido por todos. O **vereador Marlos** indagou qual o prazo para que o projeto entre em tramitação. O **vereador Luiz** respondeu que são 45 dias após entrar em leitura. Trouxe à memória de todos que o mencionado projeto causou insatisfação à população. Argumentou que o povo deve ser respeitado e tem o direito de acompanhar presencialmente a tramitação do projeto em tela. Alertou que em ano eleitoral fica proibida a edição de qualquer lei que conceda benefícios a alguém. Salientou que ainda faltam os pareceres das comissões permanentes e da assessoria da Casa para serem feitos. Além disso, ressaltou que os vereadores necessitam de tempo para analisarem e estudarem o conteúdo do projeto de lei. O **Presidente** respondeu que os pareceres são elaborados em um dia. Perguntou novamente aos nobres *edís* se a apreciação do projeto será feita nas próximas sessões com o plenário vazio ou se aguardarão o fim da

quarentena. Afirmou que a participação e manifestação da população é prevista constitucionalmente e preceituada no Regimento Interno desta Casa Legislativa. No tocante à constitucionalidade e legalidade do projeto, declarou que os vereadores receberão a tempo os pareceres, que esta questão não é o problema, e sim o momento no qual a discussão do projeto ocorrerá, se será moral apreciá-lo em meio à pandemia ou deverão esperar o término da quarentena. O **vereador Luiz** manifestou ser imoral seguir com a sua tramitação no momento atual. Alegou que deveriam esperar, pelo menos, o encerramento do pico da epidemia para que ele entre em leitura e votação. O **vereador Marlos** indicou que o projeto poderá ser votado até o dia 7 (sete) de abril. O **vereador Luiz** proferiu, desta feita, que o projeto nasceu morto, pois, ainda que fosse colocado em pauta imediatamente, o prazo seria esgotado, a não ser que fosse marcada uma sessão extraordinária para apreciá-lo. O **Presidente** pronunciou que o projeto poderia ter sido endereçado ao legislativo no dia 1.º (primeiro) de janeiro. Desse modo, alegou que demoraram para enviar o projeto, e não será o legislativo quem irá apreciá-lo de maneira rápida. Argumentou que, caso for imoral dar andamento à tramitação do projeto em sessão ordinária, pior seria fazê-lo em uma extraordinária. O **vereador Eder** ressaltou que o projeto já trouxe muita discussão. Emitiu que ele e alguns vereadores reuniram-se com os assessores jurídicos do executivo para tratarem justamente sobre o projeto em comento e que, na ocasião, foram informados que não havia ilegalidade. No entanto, o executivo enviou um novo projeto com algumas alterações. Por oportuno, perguntou ao Presidente quais foram as mudanças feitas a um projeto que o executivo assegurara que era legal. O **Presidente** esclareceu que o atual projeto indica a remuneração atual do diretor do SAAE e fixa a nova remuneração. O **vereador Eder**, por sua vez, questionou por que o jurídico do executivo, naquela época, dissera que o projeto não estava errado e agora envia um novo com emendas. O **vereador Iveraldo** ressaltou que não comparecerá à sessão extraordinária marcada para apreciar o projeto, uma vez que o executivo tinha tempo para enviá-lo com as emendas necessárias, mas preferiu apresentá-lo na última hora. O **vereador Eder** afirmou que querem jogar toda a responsabilidade nos vereadores. Trouxe à memória de todos que o projeto anterior foi reprovado no dia 16 (dezesesseis) de dezembro do ano anterior. Reiterou que, apesar de afirmarem que o antigo projeto era legal, enviaram outro com adequações. O **vereador Iveraldo** concordou, pois a responsabilidade foi dada exclusivamente aos *edís*. O **Vice-Presidente** divulgou que ele deveria ter entrado em leitura na sessão passada. O **Presidente** salientou que o legislativo tem o tempo necessário para estudar um projeto antes de colocá-lo em pauta. O **vereador Rafael** ressaltou que não votará sob pressão, com a Casa cheia ou vazia. Afirmou que gostaria que a tramitação de todo o projeto ocorresse conforme os preceitos legais. Disse que não importaria apreciar o referido projeto com plenário cheio ou vazio. O **vereador Diego** salientou que o executivo poderia tê-lo enviado com antecedência. O **Presidente**, considerando as ponderações dos *edís*, disse que irá consultar a assessoria jurídica e, em seguida, comunicará aos vereadores quais foram as considerações jurídicas no tocante ao prazo para a sua regular tramitação. Esclareceu ao vereador

Rafael que seu pronunciado a respeito de a Casa estar cheia no momento da apreciação de projetos, significa haver cidadãos com oportunidade de se manifestarem. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de março de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.



Ata da 131.^a (centésima trigésima primeira) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 30 (trinta) de março de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Ofício n.º 58/2020 encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei Complementar n.º 11/2020 que "Dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências". **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Requerimento n.º 03/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Garcia, requerendo seja concedido a isenção da cobrança do IPTU "Imposto Predial e Territorial" às famílias de baixa renda do nosso município. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, iniciou sua fala pronunciando sobre a pandemia da Covid-19, que está assolando várias nações. Elogiou as medidas adotadas pela administração para evitar a propagação do vírus neste município. Em seguida, apresentou a Indicação Verbal para que seja encaminhada ao executivo a solicitação de desinfecção dos espaços públicos deste município, incluindo todos os bairros, como medida de contenção do Corona Vírus. Em